

PROPOSTA COMERCIAL – COMBUSTÍVEL
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
ANEXO I

Dados do Fornecedor:

1. Razão Social da Empresa: **Posto Canal Alpha Ltda**
2. CNPJ Nº **05.289.078/0001-91**
3. Inscrição Estadual: 90267915-42
4. Inscrição Municipal: 00446732-0
5. Endereço: Rua Padre Germano Mayer, 561 "Altos da Rua XVI" Curitiba - PR
6. Telefone: (41) 3013-1011 Fax: (41) 3013-1011
7. Prazo de pagamento: conforme edital nº 021/2018
8. Banco: **BBSA** Agência: **1534-2** Conta Corrente: **220.100-3**
9. Representante da Empresa: **Roberto Milani**
10. Cargo: **Sócio Administrador** RG: **927.479-7** CPF: **234.431.549-72**
11. E-mail: financeiro.redesol@gmail.com Gerencia: alpha.redesol@gmail.com

Proposta Comercial – fornecimento de combustíveis da marca **IPIRANGA** por um período de 6 meses com as especificações normatizadas pela ANP (agencia nacional do petróleo) e em conformidade com as especificações e demais características conforme termo de referencia, anexo 1 deste edital.

ITEM	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	PREÇO TOTAL
1	1716	Etanol Comum	20.000	Litro	3,10	62.000,00
2	1715	Gasolina Comum	20.000	Litro	4,15	83.000,00
3	33624	Diesel S10	60.000	Litro	3,32	199.200,00
					TOTAL	344.200,00

R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Declaro que na cotação ou lances estão incluídos todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaro que o posto de abastecimento está situado na Rua Padre Germano Mayer, 561 "Altos da Rua XV" Curitiba/PR) e, com de expediente comercial de segunda feira a sábado, das 6:00hs as 22:00hs. **Resalvo que não temos expediente comercial nos FERIADOS E DOMINGO.**

Validade da Proposta de Preços: 60 dias

Curitiba – PR, 23 de fevereiro de 2018.



Posto Canal Alpha Ltda
 Roberto Milani
 CPF: 234,431,549-72

ANEXO – II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

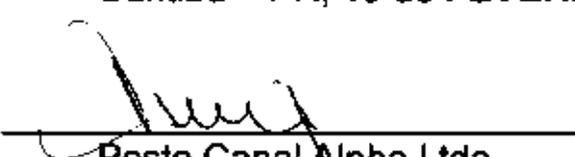
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018 – anexo II

Sr. Pregoeiro,

ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A Empresa Posto Canal Alpha Ltda, com sede a Rua Padre Germano Mayer, 561 “Cristo Rei” Curitiba – PR, CNPJ – 05.289.078/0001-91, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2018, cujo objeto é **Aquisição de gasolina comum, óleo diesel e etanol para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.**

Curitiba – PR, 19 de FEVEREIRO de 2.018



Posto Canal Alpha Ltda
Rep Legal – Roberto Milani.
CPF – 234.431.549-72

7.2

10.3.1.2 00063

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.078/0001-91
NIRE 412.0488267-6**

ROBERTO MILANI, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/02/1954, inscrito no CPF sob nº 234.431.549-72, portador do RG 927.470-7-PR, residente e domiciliado a Rua Buenos Aires nº 315 Apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba - PR

SORAYA KLAS RIBEIRO MILANI, brasileira, casada com regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/12/1963, inscrita no CPF sob nº 646.101.609-00, portadora do RG 3.604.726-7 PR, residente e domiciliada a Rua Buenos Aires nº 315 Apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba - PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob denominação de **POSTO CANAL ALPHA LTDA**, com sede e foro na Rua Padre Germano Mayer nº 561 bairro Cristo Rei, Curitiba- PR CEP: 80.050-270, registrada na Jucepar sob nº 412.0488267-6, em 16/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.289.078/0001-91 resolvem alterar consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTO MILANI** e **SORAYA KLAS RIBEIRO MILANI**, com os poderes e atribuições o uso do nome empresarial, ambos assinam isoladamente e individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o ramo de atividade da empresa:

De: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Para: Comércio varejista de Combustível para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir dessa data as cláusulas e condições contidas no contrato social que adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.078/0001-91
NIRE 412.0488267-6**

ROBERTO MILANI, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, nascido em 19/02/1954, inscrito no CPF sob nº 234.431.549-72, portador do RG 927.470-7-PR, residente e domiciliado a Rua Buenos Aires nº 315 Apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba - PR

SORAYA KLAS RIBEIRO MILANI, brasileira, casada com regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/12/1963, inscrita no CPF sob nº 646.101.609-00, portadora do RG 3.604.726-7 PR, residente e domiciliada a Rua Buenos Aires nº 315 Apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba - PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob denominação de **POSTO CANAL ALPHA LTDA**, com sede e foro na Rua Padre Germano Mayer nº 561 bairro Cristo Rei, Curitiba- PR CEP: 80.050-270, registrada na Jucepar sob nº 412.0488267-6, em 27/05/2005, inscrita no CNPJ/MF 05.289.078/0001-91 resolvem consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **POSTO CANAL ALPHA LTDA**, com sede e foro na Rua Padre Germano Mayer nº 561 bairro Cristo Rei, Curitiba- PR CEP: 80.050-270 Curitiba- PR

1. O capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídos:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
ROBERTO MILANI	45.000	95	R\$ 45.000,00
SORAYA KLAS RIBEIRO MILANI	5.000	05	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

3. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução

fidel do documento original que me foi

Dou fé.

CARZ. CAJURU

26 JAN 2011

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

JOÃO GERALDO AZEVEDO
Renele Cristine de Souza - S.
Marlene Vendel
Dayane Maria
Elizangela Alves

TABLETTONATO
DE
NOTAS
DE
R\$ 67683

AL. PRES. AFFONSO CAMARGO, RD. CURITIBA

Bat

00064

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.078/0001-91
NIRE 412.0488267-6**

4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total, ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO DA SOCIEDADE:

1. A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E DURAÇÃO:

1. A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: CESSÃO DE QUOTAS:

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios, em igualdade de condições e na proporção da sua respectiva participação no Capital Social. O prazo para o exercício do direito de preferência é de noventa (90) dias, contados da notificação. No nonagésimo segundo dia, pode ser ofertada, nas mesmas condições, a terceiros, estranhos a sociedade. A notificação conterá a qualidades de quotas e/ou direitos de subscrição e o preço proposto.

2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, acessão de quotas e/ou direito de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

3. A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de vinte e quatro (24) horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do Capital Social ou reservas de Capital Social, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros, e estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de Capital Social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

4. Decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei nº 10.406 de 2002.

5. Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizada a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

6. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

1. A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTO MILANI e SORAYA KLAS RIBEIRO MILANI**, com os poderes e atribuições o uso do nome empresarial, **ambos assinam isoladamente e individualmente**, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3. Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião de comum acordo entre os sócios.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 26 JAN. 2011
 SELO FUNARPEN
 L. 13.224 de 18/07/2001
 JOÃO GERALDO AZAROTO - Diretor
 Renata Cristina de Aguiar - Secretária
 Marlene Vandenbergh - Contador
 Dayana Maria de Aguiar - Contador
 Elizabeth Alves - Contador
 AN. PRES. AFFONSO CAMARGO. 18-0
 DPM67481

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.078/0001-91
NIRE 412.0488267-6**

4. É defeso à administradora obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, quais sejam outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer operação que aplique créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros.
5. Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065 da Lei 10.406 de 2002).
6. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 da Lei 10.406 de 2002).

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DOS SÓCIOS:

1. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, enquanto esta for ao prazo indeterminado, mediante notificação ao outro sócio, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.
2. Ocorrida à morte de sócio, liquidar-se-à sua quota, salvo se os herdeiros manifestarem o interesse em substituir o sócio falecido na sociedade, dependendo, para tanto, da aprovação do sócio remanescente, que corresponda a mais da metade do Capital Social.
3. Os herdeiros do cônjuge do sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota de capital, concorrendo à divisão periódica dos lucros somente se o Regime de Comunhão de bens e/ou Pacto Anti-Nupcial permitir, até que se liquide a sociedade.
4. O sócio declarado falido será de pleno direito excluído da sociedade.
5. O sócio cuja quota tenha sido liquidada em execução será de pleno direito excluído da sociedade.
6. A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois (2) anos depois de averbada a resolução, inclusive na eventual quebra da personalidade jurídica (art.50 da Lei nº 10.406 de 2002).
7. Os haveres, do sócio retirante, excluído ou dos herdeiros do sócio falecido serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula oitava deste Contrato Social.
8. O registro dos atos referentes à retirada e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.
9. Na ocasião dos sócios contraírem matrimônio e/ou passarem a viver em União Estável, ou outra forma de coabitação prevista em Lei, deverão obrigatoriamente notificar com antecedência os demais sócios num prazo não inferior a 30 (trinta) dias, bem como apresentar o respectivo Pacto Anti-Nupcial de forma a resguardar os direitos e interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: PAGAMENTO DAS QUOTAS LIQUIDADAS:

1. Nos casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seus haveres serão apurados através de balanço especificamente levantado para tanto.
2. A quota liquidada será paga, em dinheiro, no prazo máximo de doze (12) meses, procedendo-se a diminuição do Capital Social e as respectivas reservas liquidadas.
3. A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual sem as mesmas terem sido subscritas, proceder-se à diminuição do Capital Social. Esta opção somente será válida se a sociedade dispuser de reservas suficientes para satisfazer os direitos do sócio que se retira, sem afetar a integridade do Capital Social.



00066

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.079/0001-91
NIRE 412.0498267-6

4. No prazo de noventa (90) dias será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a ocorrência do evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data da morte do sócio; c) a data da notificação do sócio rebrante por vontade própria; d) a data da reunião de quotista que exclui o sócio por falta grave; e) ou a data de qualquer outro evento que dê causa à resolução da sociedade em relação a um sócio, como da publicação da decisão judicial que determina a liquidação das quotas na forma do art. 1.026 da Lei nº 10.406 de 2002; a data da publicação da sentença que declarar falência de sócio; a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data da reunião de quotista que determinar a exclusão do sócio por mora na integralização das quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES:

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de Dezembro, quando será apurado o Inventário dos bens, direitos e obrigações da sociedade, e levantadas as respectivas demonstrações financeiras, que consistirão em a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração do Resultado do Exercício. A escrituração ficará a cargo do contabilista legalmente habilitado, ao qual será outorgado pelos administradores poderes específicos.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o Diário e o Razão, e como opcionais, os balancetes mensais, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e tributária nas três esferas governamentais.
3. Em reunião anual de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social. Se verificados prejuízos serão de igual modo suportados pelos sócios.
4. A sociedade não terá Conselho Fiscal, nem Assembléia e tomarão conhecimento das administrações pelos livros e arquivos, quando acharem necessário, independente de qualquer autorização ou ainda em reunião convocada pelos administradores.

CLÁUSULA NONA: DA EXCLUSÃO:

1. A sociedade por deliberação dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social; incorporar outra sociedade ou ser incorporada; fundir-se com outra sociedade; cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em uma ou mais sociedades, extinguindo-se se a versão for total.
2. A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do Território Nacional e participar do capital de outras empresas, independente do seu ramo de atividade, mediante Alteração Contratual assinada por todos sócios.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406 de 2002, apurando-se os seus haveres nos termos da Cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO:

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002), observadas o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta (180) dias ou por determinação judicial.
2. Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios, por maioria, deverão nomear o liquidante, observando os termos dos art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO:

1. Os sócios titulares das quotas do Capital Social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos próprios do empresário, em virtude de condenação Criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, exercendo plenamente os seus direitos civis.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé.

CARTILHA

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

26 JAN. 2011



Bm

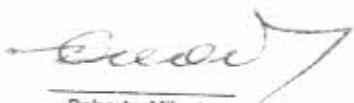
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO CANAL ALPHA LTDA
CNPJ/MF 05.289.078/0001-91
NIRE 412.0488267-6

E, pôr estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma. Assinam também o presente instrumento duas testemunhas abaixo nomeadas para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

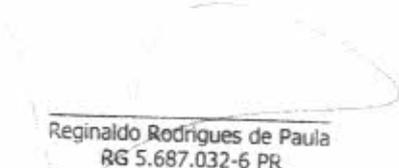
1. Fica eleito o foro da cidade de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba-Pr, 28 de Fevereiro de 2008


Roberto Milani

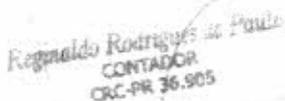

Soraya Elias Ribeiro Milani

Testemunhas:


Reginaldo Rodrigues de Paula
RG 5.687.032-6 PR


Valeria Zanata de Paula.
RG 6.802.049-2 PR

Contrato social elaborado por:


Reginaldo Rodrigues de Paula
CONTADOR
CRC-PR 36.905

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé,
CARTÓRIO DO CAJURU
26 JAN 2008
JOÃO GERALDO MAZZARI
Renata Cristina
Marise Vendonete
Dayana Mara
Elzangere An.
AM PRES AFFONSO CAMARGO
SELO FUNARPEN
FABRILIONATO DE NOTAS
DEB 2874

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2008
SOB NÚMERO: 20081804172
Protocolo: 08/180417-2, DE 06/05/2008
Empres: 41 2 0488267 6
POSTO CANAL ALPHA LTDA
2430426
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Bel

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1 AV CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906 FONE/FAX: (41) 3027-5253 www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER VANESSA MANENTE FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

file. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- POSTO CANAL ALPHA LTDA. -

CNPJ.05.289.078/0001-91 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de janeiro de 2018.

AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. G. B. CAVALARI 19 FEN. 2018 SERVIÇO DISTRITAL DO CARTEIRO FONE/FAX 3262-3553 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FND79534

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CUSTAS: R\$ 31,30 EMITIDA POR: LUIZ

10.3.2.2 JPOU69

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204882676	CNPJ 05.289.078/0001-91	
NOME EMPRESARIAL POSTO CANAL ALPHA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.6A.34.5E.25.FF.4C.2B.B6.BA.27.24.6B.54.25.7D.74.4A.86.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	80856926949	REGINALDO RODRIGUES DE PAULA: 80856926949	132227380859129172 296127408912753459 778	18/05/2016 a 17/05/2019	Não
	05289078000191	POSTO CANAL ALPHA LTDA:05289078000191	131606321974049954 40542699977919933 623	14/02/2017 a 14/02/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

C2.6A.34.5E.25.FF.4C.2B.B6.BA.
27.24.6B.54.25.7D.74.4A.86.85-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2017 às 14:02:09

87.D1.22.82.3D.0B.11.0C
3F.07.97.BB.F2.CF.AE.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

10.3.23

00000



Declaração de Índices Financeiros

Declaro que a empresa **POSTO CANAL ALPHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.289.078/0001-91**, com sede e foro a Rua Padre Germano Mayer, nº561, CEP 80.050-270, Cristo Rei, Curitiba – PR, obteve os índices financeiros descritos abaixo no exercício de 2016.

Patrimônio Líquido = R\$ 276.386,12

Liquidez Geral	LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{720.684,52}{461.520,69} = 1,56$
Solvência Geral	SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{737.906,81}{461.520,69} = 1,60$
Liquidez Corrente	LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{720.684,52}{385.620,69} = 1,87$

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC/PR 36905-0/0
CPF: 808.569.269-49

Bel

Rua Waldemar Kost – Boqueirão – CEP 81.630-180 – Curitiba – PR

Fone: 41 3284-1110

rrp@rrpcontabilidade.com.br – www.rrpcontabilidade.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

30071



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.887.010,85	R\$ 1.774.412,04
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.887.010,85	R\$ 1.774.412,04
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.887.010,85	R\$ 1.774.412,04
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.887.010,85	R\$ 1.774.412,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 2.422,22	R\$ 48,67
(-) DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (2.422,22)	R\$ (48,67)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.422,22)	R\$ (45,71)
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (250,93)	R\$ (187,34)
(-) PIS	R\$ (387,32)	R\$ (10,84)
COFINS	R\$ (1.783,97)	R\$ 152,47
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (2,96)
(-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (2,96)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.884.588,63	R\$ 1.774.363,37
CUSTOS	R\$ 1.678.263,79	R\$ 1.635.530,58
(-) CUSTOS	R\$ (1.678.263,79)	R\$ (1.635.530,58)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	R\$ (1.678.263,79)	R\$ (1.635.530,58)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (1.745.950,39)	R\$ (1.554.972,03)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (864.948,41)	R\$ (886.720,79)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (928.581,56)	R\$ 805.509,40
(-) PIS S/ COMPRAS	R\$ (701,64)	R\$ 192,09
(-) COFINS S/ COMPRAS	R\$ (3.231,81)	R\$ 460,75
LUCRO BRUTO	R\$ 206.324,84	R\$ 138.832,79
DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 172.746,23	R\$ 129.441,71
(-) DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (180.791,49)	R\$ (140.747,36)
(-) DESPEAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (105.523,48)	R\$ (84.192,54)
(-) ALUGUEIS	R\$ (32.666,07)	R\$ (36.157,08)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (624,15)	R\$ (277,96)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (13.347,40)	R\$ (14.965,95)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/GRAFICA	R\$ (1.624,97)	R\$ (1.398,79)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (767,21)	R\$ (1.131,61)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (143,10)	R\$ (1.132,37)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	R\$ (3.271,96)	R\$ (1.734,78)
(-) DESPEAS ANALISE CXS SEPARADORAS	R\$ (455,53)	R\$ (127,37)
(-) CONT. ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (452,68)	R\$ (389,29)
(-) HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	R\$ (10.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE	R\$ (3.558,22)	R\$ (1.877,36)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA	R\$ (11.221,12)	R\$ (3.405,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (2.510,00)	R\$ (4.083,63)
(-) IPTU	R\$ (4.363,08)	R\$ (1.516,78)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (5.300,00)	R\$ (2.975,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (1.655,38)	R\$ (1.691,54)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (601,64)	R\$ (1.191,71)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (2.305,26)	R\$ (2.305,26)
(-) DESPEAS C/SEGUROS	R\$ (658,87)	R\$ (166,78)
(-) DESPEAS DIVERSAS	R\$ (179,54)	R\$ (24,00)
(-) DESPEAS COM PESSOAL	R\$ (50.549,22)	R\$ (46.958,04)

Bu

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.774.412,04	R\$ 1.965.565,16
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.774.412,04	R\$ 1.965.565,16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.774.412,04	R\$ 1.965.565,16
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.774.412,04	R\$ 1.965.565,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 48,67	R\$ (1.519,81)
DEDUCOES DA RECEITA	R\$ (48,67)	R\$ 1.519,81
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (45,71)	R\$ 1.519,81
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (187,34)	R\$ (1.626,68)
PIS	R\$ (10,84)	R\$ 534,34
COFINS	R\$ (152,47)	R\$ 2.612,15
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.774.363,37	R\$ 1.967.084,97
CUSTOS	R\$ 1.635.530,58	R\$ 1.731.930,83
(-) CUSTOS	R\$ (1.635.530,58)	R\$ (1.731.930,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	R\$ (1.635.530,58)	R\$ (1.731.930,83)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (1.554.972,03)	R\$ (1.705.318,58)
(-) BONIFICACOES	R\$ 0,00	R\$ (179,46)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (886.720,79)	R\$ (717.196,79)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (805.509,40)	R\$ 689.315,90
(-) ICMS S/COMPRAS	R\$ (120,00)	R\$ 1.448,10
LUCRO BRUTO	R\$ 138.832,79	R\$ 235.154,14
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 129.441,71	R\$ 240.521,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (140.747,36)	R\$ (262.972,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (84.192,54)	R\$ (169.883,71)
(-) ALUGUEIS	R\$ (36.157,08)	R\$ (36.157,08)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (277,96)	R\$ (156,35)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (14.965,95)	R\$ (14.600,67)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/GRAFICA	R\$ (1.398,79)	R\$ (652,27)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (1.131,61)	R\$ (739,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.132,37)	R\$ (3.886,65)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	R\$ (1.734,78)	R\$ (2.818,79)
(-) DESPESAS ANALISE CXS SEPARADORAS	R\$ (127,37)	R\$ (210,00)
(-) HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	R\$ (5.000,00)	R\$ (20.374,84)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE	R\$ (1.877,36)	R\$ (2.297,20)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA	R\$ (3.405,28)	R\$ (921,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (4.083,63)	R\$ (64.336,70)
(-) IPTU	R\$ (1.516,78)	R\$ (1.647,50)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (2.975,00)	R\$ (5.300,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (1.691,54)	R\$ (1.539,16)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (1.191,71)	R\$ (3.557,82)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO	R\$ (304,06)	R\$ (87,08)
(-) DESPESAS C/SEGUROS	R\$ (166,78)	R\$ (333,56)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (24,00)	R\$ (3.272,86)
(-) DESPESAS C/ ANALISE DE LABORATORIO	R\$ 0,00	R\$ (39,10)
(-) LANCHES/REFEICOES	R\$ 0,00	R\$ (871,15)
(-) DESPESAS C/FRETES	R\$ 0,00	R\$ (275,39)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ (2.339,96)

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.965.565,16	R\$ 2.267.148,82
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.965.565,16	R\$ 2.267.148,82
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.965.565,16	R\$ 2.267.148,82
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 1.965.565,16	R\$ 2.267.148,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.519,81)	R\$ 4.644,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (1.519,81)	R\$ (4.644,45)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.519,81)	R\$ (4.644,45)
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (1.626,68)	R\$ (4.960,76)
PIS	R\$ (534,34)	R\$ 83,03
COFINS	R\$ (2.612,15)	R\$ 233,28
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.967.084,97	R\$ 2.262.504,37
CUSTOS	R\$ 1.731.930,83	R\$ 2.070.118,87
(-) CUSTOS	R\$ (1.731.930,83)	R\$ (2.070.118,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.731.930,83)	R\$ (2.070.118,87)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (1.705.318,58)	R\$ (2.082.440,69)
(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (179,46)	R\$ (67,40)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (717.196,79)	R\$ (745.193,68)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (689.315,90)	R\$ 754.874,39
(-) ICMS S/COMPRAS	R\$ (1.448,10)	R\$ 1.718,54
(-) PIS S/ COMPRAS	R\$ (192,09)	R\$ 62,08
(-) COFINS S/ COMPRAS	R\$ (460,75)	R\$ 927,89
LUCRO BRUTO	R\$ 235.154,14	R\$ 192.385,50
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 240.521,80	R\$ 192.995,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (262.972,68)	R\$ (212.673,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (169.883,71)	R\$ (110.284,82)
(-) ALUGUEIS	R\$ (36.157,08)	R\$ (36.157,08)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (14.600,67)	R\$ (11.877,98)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (739,80)	R\$ (369,90)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (3.886,65)	R\$ (4.828,28)
(-) SERVIÇOS DE SEGURANÇA	R\$ (921,88)	R\$ (424,97)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (64.336,70)	R\$ (18.935,65)
(-) IPTU	R\$ (1.647,50)	R\$ (3.295,01)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (5.300,00)	R\$ (4.440,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DEPRECIACIONES	R\$ (1.539,16)	R\$ (1.478,04)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.557,82)	R\$ (1.567,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (2.305,26)	R\$ (2.942,74)
(-) DESPESAS C/SEGUROS	R\$ (333,56)	R\$ (932,37)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (3.272,86)	R\$ (14.886,78)
(-) DESPESAS C/FRETES	R\$ (275,39)	R\$ (184,45)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (2.339,96)	R\$ (1.471,37)
(-) DESPESAS C/ JORNAL E REVISTAS	R\$ (102,00)	R\$ (408,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (725,90)	R\$ (1.569,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ (1.751,00)
(-) DESPESAS MÉDICAS	R\$ 0,00	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (79.915,41)	R\$ (77.340,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (26.808,92)	R\$ (30.294,28)

Bel

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.267.148,82	R\$ 2.158.691,45
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.267.148,82	R\$ 2.158.691,45
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.267.148,82	R\$ 2.158.691,45
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 2.267.148,82	R\$ 2.158.691,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 4.644,45	R\$ 2.385,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (4.644,45)	R\$ (2.385,20)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (4.644,45)	R\$ (2.285,80)
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (4.960,76)	R\$ (3.643,76)
PIS	R\$ (83,03)	R\$ 164,54
COFINS	R\$ (233,28)	R\$ 1.193,42
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS	R\$ (2,96)	R\$ (99,40)
(-) ISS	R\$ (2,96)	R\$ (99,40)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.262.504,37	R\$ 2.156.306,25
CUSTOS	R\$ 2.070.118,87	R\$ 1.885.393,60
(-) CUSTOS	R\$ (2.070.118,87)	R\$ (1.885.393,60)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	R\$ (2.070.118,87)	R\$ (1.885.393,60)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (2.082.440,69)	R\$ (1.985.859,67)
BONIFICACOES	R\$ (67,40)	R\$ 387,88
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (745.193,68)	R\$ (750.194,29)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ (754.874,39)	R\$ 828.758,95
(-) ICMS S/COMPRAS	R\$ (1.718,54)	R\$ 1.796,03
(-) FRETES	R\$ 0,00	R\$ (78,45)
(-) PIS S/ COMPRAS	R\$ (62,08)	R\$ 3.531,05
(-) COFINS S/ COMPRAS	R\$ (927,89)	R\$ 16.264,90
LUCRO BRUTO	R\$ 192.385,50	R\$ 270.912,65
DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ 192.995,66	R\$ 231.035,45
(-) DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (212.673,85)	R\$ (254.823,31)
(-) DESPEAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (110.284,82)	R\$ (149.207,32)
(-) ALUGUEIS	R\$ (36.157,08)	R\$ (24.104,72)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (11.877,98)	R\$ (13.415,15)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/GRAFICA	R\$ (652,27)	R\$ (115,80)
(-) DESP.C/TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (369,90)	R\$ (1.109,70)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (4.828,28)	R\$ (8.937,31)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA	R\$ (424,97)	R\$ (399,98)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (18.935,65)	R\$ (6.884,00)
(-) IPTU	R\$ (3.295,01)	R\$ (4.890,51)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (4.440,00)	R\$ (5.920,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (1.478,04)	R\$ (1.478,04)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (1.567,20)	R\$ (3.119,82)
(-) DESPEAS C/ CARTORIO	R\$ (87,08)	R\$ (375,26)
(-) DESPEAS C/ CORREIO	R\$ (175,30)	R\$ (181,40)
(-) DESPEAS DIVERSAS	R\$ (14.886,78)	R\$ (18.159,73)
(-) LANCHES/REFEICOES	R\$ (871,15)	R\$ (47.029,94)
(-) DESPEAS C/FRETES	R\$ (184,45)	R\$ (404,28)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (1.471,37)	R\$ (3.244,13)
(-) DESPEAS C/ JORNAL E REVISTAS	R\$ (408,00)	R\$ (306,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.289.078/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial POSTO CANAL ALPHA LTDA

NIRE 41204882676

CNPJ 05.289.078/0001-91

Número de Ordem 15

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Curitiba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 321317

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial POSTO CANAL ALPHA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 15

Quantidade total de linhas do arquivo digital 321317

Data de inicio 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Bel

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 493.121,00	R\$ 460.625,63
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 458.605,45	R\$ 427.801,62
DISPONIVEL	R\$ 165.431,79	R\$ 168.813,37
(-) CAIXA	R\$ (85.349,53)	R\$ (75.175,46)
(-) CAIXA GERAL	R\$ (85.349,53)	R\$ (75.175,46)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 30.625,75	R\$ 12.097,93
BANCO HSBC - 00107-02264-21	R\$ 30.625,75	R\$ 12.097,93
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 220.155,57	R\$ 231.890,90
BANCO DO BRASIL APLIC BB RF LP100MIL	R\$ 82.230,38	R\$ 10.164,39
T. CAP BANCO DO BRASIL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 10MIL	R\$ 136.425,19	R\$ 140.528,67
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 50MIL	R\$ 0,00	R\$ 79.697,84
CREDITOS	R\$ (46.655,46)	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER	R\$ (46.655,46)	R\$ 0,00
DEVEDORES INCOBRAVEIS	R\$ (49.655,46)	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 6.082,94	R\$ 6.453,46
IMPOSTOS E CONTR A RECUPERAR	R\$ 6.082,94	R\$ 6.453,46
PIS A RECUPERAR	R\$ 1.070,09	R\$ 1.251,34
ICMS A RECUPERAR	R\$ 83,93	R\$ 83,93
COFINS A RECUPERAR	R\$ 4.928,92	R\$ 5.118,19
ESTOQUES	R\$ 333.746,18	R\$ 252.534,79
ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 333.746,18	R\$ 252.534,79
ESTOQUE COMBUSTIVEIS	R\$ 218.022,26	R\$ 145.512,31
ESTOQUE MERCADORIAS DIVERSAS	R\$ 115.723,92	R\$ 107.022,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 34.515,55	R\$ 32.824,01
IMOBILIZADO	R\$ 23.014,07	R\$ 21.322,53
MOVEIS E IMOVEIS	R\$ 95.120,49	R\$ 95.120,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 6.032,10	R\$ 6.032,10
VEICULOS	R\$ 28.431,95	R\$ 28.431,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.226,44	R\$ 51.226,44
INSTALACOES	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
MOTO CG 125 FAN KS VERMELHA ANO 2013	R\$ 5.923,00	R\$ 5.923,00
(-) DEPRECIACOES	R\$ (72.106,42)	R\$ (73.797,96)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP.	R\$ (1.990,00)	R\$ (1.990,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	R\$ (5.918,05)	R\$ (6.032,10)
(-) (-)DEPREC. ACUM. VEICULOS	R\$ (28.431,95)	R\$ (28.431,95)
(-) (-)DEPREC. ACUM. EQUIP.INFORMA	R\$ (31.064,06)	R\$ (32.345,39)
(-) (-)DEPREC. INSTALACOES	R\$ (1.517,00)	R\$ (1.517,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOTO CG 125 FAN	R\$ (3.185,36)	R\$ (3.481,52)
COMPENSACAO	R\$ 11.501,48	R\$ 11.501,48
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 460.625,63	R\$ 594.969,28
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 427.801,62	R\$ 563.684,43
DISPONIVEL	R\$ 168.813,37	R\$ 328.458,26
(-) CAIXA	R\$ (75.175,46)	R\$ (16.262,69)
(-) CAIXA GERAL	R\$ (75.175,46)	R\$ (16.262,69)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 12.097,93	R\$ 80.009,89
BANCO HSBC - 00107-02264-21	R\$ 12.097,93	R\$ 80.009,89
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 231.890,90	R\$ 264.711,06
BANCO DO BRASIL APLIC BB RF LP100MIL	R\$ 10.164,39	R\$ 18.262,18
T. CAP BANCO DO BRASIL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 10MIL	R\$ 140.528,67	R\$ 143.554,00
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 50MIL	R\$ 79.697,84	R\$ 81.394,88
BANCO HSBC	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 6.453,46	R\$ 10.572,27
IMPOSTOS E CONTRA RECUPERAR	R\$ 6.453,46	R\$ 10.572,27
PIS A RECUPERAR	R\$ 1.251,34	R\$ 1.913,26
ICMS A RECUPERAR	R\$ 83,93	R\$ 489,18
COFINS A RECUPERAR	R\$ 5.118,19	R\$ 8.169,83
ESTOQUES	R\$ 252.534,79	R\$ 224.653,90
ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 252.534,79	R\$ 224.653,90
ESTOQUE COMBUSTIVEIS	R\$ 145.512,31	R\$ 122.394,33
ESTOQUE MERCADORIAS DIVERSAS	R\$ 107.022,48	R\$ 102.259,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 32.824,01	R\$ 31.284,85
IMOBILIZADO	R\$ 21.322,53	R\$ 19.783,37
MOVEIS E IMOVEIS	R\$ 95.120,49	R\$ 95.120,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 6.032,10	R\$ 6.032,10
VEICULOS	R\$ 28.431,95	R\$ 28.431,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.226,44	R\$ 51.226,44
INSTALACOES	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
MOTO CG 125 FAN KS VERMELHA ANO 2013	R\$ 5.923,00	R\$ 5.923,00
(-) DEPRECIACOES	R\$ (73.797,96)	R\$ (75.337,12)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP.	R\$ (1.990,00)	R\$ (1.990,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	R\$ (6.032,10)	R\$ (6.032,10)
(-) (-)DEPREC. ACUM. VEICULOS	R\$ (28.431,95)	R\$ (28.431,95)
(-) (-)DEPREC. ACUM. EQUIP.INFORMA	R\$ (32.345,39)	R\$ (33.588,39)
(-) (-)DEPREC. INSTALACOES	R\$ (1.517,00)	R\$ (1.517,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOTO CG 125 FAN	R\$ (3.481,52)	R\$ (3.777,68)
COMPENSACAO	R\$ 11.501,48	R\$ 11.501,48
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
REMESSA DE BENS PARA CONCERTO	R\$ 9.341,48	R\$ 9.341,48
REMESSA DE BENS P/ CONCERTO	R\$ 9.341,48	R\$ 9.341,48
PASSIVO	R\$ 460.625,63	R\$ 594.969,28

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 594.969,28	R\$ 617.378,91
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 563.684,43	R\$ 587.336,10
DISPONIVEL	R\$ 328.458,26	R\$ 330.489,27
(-) CAIXA	R\$ (16.262,69)	R\$ (78.532,66)
(-) CAIXA GERAL	R\$ (16.262,69)	R\$ (78.532,66)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 80.009,89	R\$ 102.258,26
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 0,00	R\$ 102.258,26
BANCO HSBC - 00107-02264-21	R\$ 80.009,89	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 264.711,06	R\$ 306.763,67
BANCO DO BRASIL APLIC BB RF LP100MIL	R\$ 18.262,18	R\$ 49.767,68
T. CAP BANCO DO BRASIL	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 10MIL	R\$ 143.554,00	R\$ 148.392,82
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 50MIL	R\$ 81.394,88	R\$ 84.103,17
BANCO HSBC	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 10.726,16
VALORES A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 10.726,16
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 10.726,16
OUTROS CREDITOS	R\$ 10.572,27	R\$ 11.786,06
IMPOSTOS E CONTR A RECUPERAR	R\$ 10.572,27	R\$ 11.786,06
PIS A RECUPERAR	R\$ 1.913,26	R\$ 1.930,79
ICMS A RECUPERAR	R\$ 489,18	R\$ 963,76
COFINS A RECUPERAR	R\$ 8.169,83	R\$ 8.891,51
ESTOQUES	R\$ 224.653,90	R\$ 234.334,61
ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 224.653,90	R\$ 234.334,61
ESTOQUE COMBUSTIVEIS	R\$ 122.394,33	R\$ 141.406,58
ESTOQUE MERCADORIAS DIVERSAS	R\$ 102.259,57	R\$ 92.928,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 31.284,85	R\$ 30.042,81
IMOBILIZADO	R\$ 19.783,37	R\$ 18.305,33
MOVEIS E IMOVEIS	R\$ 95.120,49	R\$ 95.120,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 6.032,10	R\$ 6.032,10
VEICULOS	R\$ 28.431,95	R\$ 28.431,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.226,44	R\$ 51.226,44
INSTALACOES	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
MOTO CG 125 FAN KS VERMELHA ANO 2013	R\$ 5.923,00	R\$ 5.923,00
(-) DEPRECIACOES	R\$ (75.337,12)	R\$ (76.815,16)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP.	R\$ (1.990,00)	R\$ (1.990,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	R\$ (6.032,10)	R\$ (6.032,10)
(-) (-)DEPREC. ACUM. VEICULOS	R\$ (28.431,95)	R\$ (28.431,95)
(-) (-)DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMA	R\$ (33.588,39)	R\$ (34.770,27)
(-) (-)DEPREC. INSTALACOES	R\$ (1.517,00)	R\$ (1.517,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOTO CG 125 FAN	R\$ (3.777,68)	R\$ (4.073,84)
COMPENSACAO	R\$ 11.501,48	R\$ 11.737,48
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

De

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSTO CANAL ALPHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.289.078/0001-91

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 617.378,91	R\$ 673.644,29
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 587.336,10	R\$ 644.684,52
DISPONIVEL	R\$ 330.489,27	R\$ 294.328,55
(-) CAIXA	R\$ (78.532,66)	R\$ (75.476,90)
(-) CAIXA GERAL	R\$ (78.532,66)	R\$ (75.476,90)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 102.258,26	R\$ 50.558,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 102.258,26	R\$ 50.558,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 306.763,67	R\$ 319.247,45
BANCO DO BRASIL APLIC BB RF LP100MIL	R\$ 49.767,68	R\$ 59.602,73
T. CAP BANCO DO BRASIL	R\$ 4.500,00	R\$ 1.391,03
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 10MIL	R\$ 148.392,82	R\$ 151.624,10
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 50MIL	R\$ 84.103,17	R\$ 85.905,05
BANCO HSBC	R\$ 20.000,00	R\$ 20.724,54
CREDITOS	R\$ 10.726,16	R\$ 5.577,42
VALORES A RECEBER	R\$ 10.726,16	R\$ 5.577,42
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 10.726,16	R\$ 5.577,42
OUTROS CREDITOS	R\$ 11.786,06	R\$ 31.491,40
IMPOSTOS E CONTR A RECUPERAR	R\$ 11.786,06	R\$ 31.491,40
PIS A RECUPERAR	R\$ 1.930,79	R\$ 5.259,43
ICMS A RECUPERAR	R\$ 963,76	R\$ 1.602,42
COFINS A RECUPERAR	R\$ 8.891,51	R\$ 24.629,55
ESTOQUES	R\$ 234.334,61	R\$ 313.287,15
ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 234.334,61	R\$ 313.287,15
ESTOQUE COMBUSTIVEIS	R\$ 141.406,58	R\$ 230.319,55
ESTOQUE MERCADORIAS DIVERSAS	R\$ 92.928,03	R\$ 82.967,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.042,81	R\$ 28.959,77
IMOBILIZADO	R\$ 18.305,33	R\$ 17.222,29
MOVEIS E IMOVEIS	R\$ 95.120,49	R\$ 95.515,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 6.032,10	R\$ 6.032,10
VEICULOS	R\$ 28.431,95	R\$ 28.431,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.226,44	R\$ 51.621,44
INSTALACOES	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
MOTO CG 125 FAN KS VERMELHA ANO 2013	R\$ 5.923,00	R\$ 5.923,00
(-) DEPRECIACOES	R\$ (76.815,16)	R\$ (78.293,20)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP.	R\$ (1.990,00)	R\$ (1.990,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	R\$ (6.032,10)	R\$ (6.032,10)
(-) (-)DEPREC. ACUM. VEICULOS	R\$ (28.431,95)	R\$ (28.431,95)
(-) (-)DEPREC. ACUM. EQUIP.INFORMA	R\$ (34.770,27)	R\$ (35.952,15)
(-) (-)DEPREC. INSTALACOES	R\$ (1.517,00)	R\$ (1.517,00)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOTO CG 125 FAN	R\$ (4.073,84)	R\$ (4.370,00)
COMPENSACAO	R\$ 11.737,48	R\$ 11.737,48
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
REMESSA PARA COMODATO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	737.906,81
ATIVO CIRCULANTE	720.684,52
DISPONIVEL	370.328,55
CAIXA	523,10
CAIXA GERAL	523,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.558,00
BANCO BRADESCO S/A	50.558,00
APLICACOES FINANCEIRAS	319.247,45
BANCO DO BRASIL APLIC BB RF LP100MIL	59.602,73
T. CAP BANCO DO BRASIL	1.391,03
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 10MIL	151.624,10
BANCO DO BRASIL APLIC. BB RF LP 50MIL	85.905,05
BANCO HSBC	20.724,54
CREDITOS	5.577,42
VALORES A RECEBER	5.577,42
CLIENTES DIVERSOS	5.577,42
OUTROS CREDITOS	31.491,40
IMPOSTOS E CONTR A RECUPERAR	31.491,40
PIS A RECUPERAR	5.259,43
ICMS A RECUPERAR	1.602,42
COFINS A RECUPERAR	24.629,55
ESTOQUES	313.287,15
ESTOQUE DE MATERIAIS	313.287,15
ESTOQUE COMBUSTIVEIS	230.319,55
ESTOQUE MERCADORIAS DIVERSAS	82.967,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.222,29
IMOBILIZADO	17.222,29
MOVEIS E IMOVEIS	95.515,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.990,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.032,10
VEICULOS	28.431,95
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	51.621,44
INSTALACOES	1.517,00
MOTO CG 125 FAN KS VERMELHA ANO 2013	5.923,00
DEPRECIACOES	-78.293,20
(-)DEPREC. ACUM. MAQ. EQUIP	-1.990,00
(-)DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	-6.032,10
(-)DEPREC. ACUM. VEICULOS	-28.431,95
(-)DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMA	-35.952,15
(-)DEPREC. INSTALACOES	-1.517,00
(-)DEPREC. ACUM. MOTO CG 125 FAN	-4.370,00
TOTAL DO ATIVO	737.906,81

Bal

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	737.906,81
PASSIVO CIRCULANTE	385.520,69
FORNECEDORES	342.644,06
FORNECEDORES NACIONAIS	336.694,40
CIA BRAS DE PETROLEO IPIRANGA	290.303,37
COMERCIO DE TINTAS VERGINIA LT	841,00
REPARBOMBAS REPARAÇÃO DE BOMBAS	280,00
MODULA SOFTWARE LTDA	423,43
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	3.630,03
MILANI E CIA ME	20.000,00
GAMMA DISTRIB. LUBRIFICANTES	1.367,76
COPEL DISTRIBUICAO S/A	8.915,52
ELETROZINA MAT. ELETRICOS E HIDR.	60,45
CABOPEC CABOS DE ACO E PECAS LTDA	56,58
03939-REI DAS FECHADURAS LTDA	176,30
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	5.250,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	546,95
INKBOX INFORMATICA LTDA ME	205,00
LUSON VEICULOS LTDA - LUSON	544,00
PROJAP STARTUBOS PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP	140,00
SIDMAR ELETRO LTDA	90,60
PAULO SERGIO DOS SANTOS	120,00
Franck Rinaldo Ferreira de Andrade	67,00
QHN NOBREAKS LTDA	247,00
BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	92,41
PST - Corte e Dobra de Metais Ltda - ME	388,00
LUCIANE DO CARMO MAIA	15,00
EMBUTIDOS BRAGANHOLO LTDA	471,20
LUIZ PAULO PAVANELO	2.462,80
OUTRAS OBRIGACOES	5.949,66
13° SALARIO A PAGAR	5.949,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	10.183,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.183,88
ICMS A RECOLHER	2.049,38
COFINS A RECOLHER	-1.720,28
IRPJ A RECOLHER	6.009,08
ISS A RECOLHER	42,77
CSRF A RECOLHER	102,36
PIS A RECOLHER	-366,95
CSLL A RECOLHER	3.611,27
INSS S/SERVICOS DE TERCEIROS	165,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	291,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.692,75
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	4.923,20
PRO-LABORE A PAGAR	778,20
SALARIOS A PAGAR	4.145,00
OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA	6.618,59
FGTS A RECOLHER	1.622,91
INSS A RECOLHER	4.995,68
PROVISÕES	21.150,96
PROVISÃO PARA FÉRIAS	15.461,29
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS E 13°	4.452,82
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS E 13°	1.236,85
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	76.000,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	76.000,00
FINANCIAMENTOS	76.000,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	76.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	276.386,12
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	226.386,12
RESERVAS DE LUCROS	226.386,12
LUCROS ACUMULADOS	280.597,52
LUCRO DO EXERCICIO	-54.211,40
TOTAL DO PASSIVO	737.906,81
RRP CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC/PR 36905-0/0
CPF: 808.569.269-49

RP

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 737.906,81 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e um centavos).

ROBERTO MILANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 234.431.549-72

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC 03690500 PR

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC/PR 36905-0/0
CPF: 808.569.269-49

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.165.817,47
RECEITAS OPERACIONAIS	8.165.817,47
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	8.165.817,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.558,51
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.558,51
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	5.456,15
DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS	102,36
RECEITA LÍQUIDA	8.160.258,96
CUSTOS	7.322.973,88
CUSTOS	7.322.973,88
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.322.973,88
LUCRO BRUTO	837.285,08
DESPESAS OPERACIONAIS	793.994,62
DESPESAS OPERACIONAIS	871.217,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	513.568,39
DESPESAS COM PESSOAL	286.017,52
DESPESAS FINANCEIRAS E ADMIN.	71.631,29
OUTRAS RECEITAS	77.222,58
OUTRAS RECEITAS	77.222,58
FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS	77.222,58
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	43.290,46
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	43.290,46
PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL	4.856,75
PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL	4.856,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	38.433,71
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA	7.390,24
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA	7.390,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.043,47

ROBERTO MILANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 234.431.549-72

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC 03690500 PR

REGINALDO RODRIGUES DE PAULA
CONTADOR
CRC/PR 36905-0/0
CPF: 808.569.269-49

NO.3.3.1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.288.078/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2002
NOME EMPRESARIAL POSTO CANAL ALPHA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CANAL ALPHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE GERMANO MAYER	NÚMERO 561	COMPLEMENTO	
CEP 80.045-245	BARRIO/DISTRITO ALTO DA RUA XV	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHA.REDESOL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3284-1110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Red



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10.3.3.2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO CANAL ALPHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.289.078/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:53 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **F4C0.1EBC.5B74.2DB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bel



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

10.3.3.3⁰⁰⁰⁰⁸⁶

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017537196-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.289.078/0001-91**
Nome: **POSTO CANAL ALPHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Dei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: POSTO CANAL ALPHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.289.078/0001-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 446732-0

ENDEREÇO: R. PADRE GERMANO MAYER, 561 - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 42276/2018

EMITIDA EM: 06/02/2018

VÁLIDA ATÉ: 05/06/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1467,3F01,4F0F,4FA4-5.A524.203D,0876,66AB-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

BM

IMPRIMIR

VOLTAR

00.3.35



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05289078/0001-91
Razão Social: POSTO CANAL ALPHA LTDA
Nome Fantasia: POSTO CANAL ALPHA
Endereço: R PADRE GERMANO MAYER 561 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020609305244674424

Informação obtida em 19/02/2018, às 15:28:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Be



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO CANAL ALPHA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.289.078/0001-91

Certidão n°: 139690188/2017

Expedição: 07/11/2017, às 08:28:19

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO CANAL ALPHA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.289.078/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

10.3.5.1
200630

Razão Social : **POSTO CANAL ALPHA LTDA**
CNPJ : **05.289.078/0001-91**
Número de Autorização : **PR/PR0029272**
Número Despacho : **ANP Nº 952**
Data da Publicação : **27/11/2002**
Endereço : **RUA PADRE GERMANO MAYER - 561 -
CRISTO REI - CURITIBA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:43:21** horas do dia **19/02/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **6FAD.4144.447A.7AA9**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

BSI

registrado em:

<< Voltar

>

10.3.5.2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Referência.: Pregão Presencial nº 021/2017 – anexo VII

Ao
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa Posto Canal Alpha Ltda, inscrita no CNPJ/MF 05.289.078/0001-91, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018**, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Bel

Curitiba – PR, 19 de FEVEREIRO de 2018.



Posto Canal Alpha Ltda
CNPJ – 03.750.264/0001-50
Rep Legal – Roberto Milani

NO. 3.6.1

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Referência.: Pregão Presencial nº 021/2018 – anexo IV

Posto Canal Alpha Ltda, inscrita no CNPJ/MF 05.289.078/0001-91, com sede na Rua Padre Germano Mayer, 561 Bairro Cristo Rei Curitiba - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba – PR, 19 de FEVEREIRO de 2018



Posto Canal Alpha Ltda
Rep Legal – Roberto Milani.
CPF – 234.431.549-72

Bel

10.3.6.2

ANEXO - V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Referência: Pregão Presencial nº 021/2018 – anexo V

Sr. Pregoeiro

A Empresa Posto Canal Alpha Ltda, com sede a Rua Padre Germano Mayer, 561 "Cristo Rei" Curitiba – PR, CNPJ – 05.289.078/0001-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba – PR, 19 de FEVEREIRO de 2018.



Posto Canal Alpha Ltda
Rep Legal – Roberto Milani.
CPF – 234.431.549-72



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2018

04/03/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1451-6 POSTO CANAL ALPHA LTDA Representante: 1455-9 ROBERTO MILANI Lote 001 - Lote 001 CNPJ: 06.209.079/0001-91 Telefone: 41-3015-2729 Status: Classificado									
001	1716 ETANOL	L	20.000,00	Classificado			3,10	344.200,00	*
002	1715 GASOLINA COMUM	L	20.000,00	Classificado			4,15	83.000,00	*
003	33624 ÓLEO DIESEL TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	L	60.000,00	Classificado			3,32	199.200,00	*

VALOR TOTAL: 344.200,00

000094



FOLHA DE ATA Nº 37/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2018. OBJETO: Aquisição de
gasolina comum, óleo diesel e etanol para
manutenção dos veículos da Municipalidade que
transitam fora do domicílio, no trecho Francisco
Beltrão/Curitiba.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 - Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**Menor preço por ITEM**", para a Aquisição de gasolina comum, óleo diesel e etanol para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba conduzido pela Pregoeira Isabel Cristina Paini, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10128 do dia 14/02/2018 pagina 14; Jornal de Beltrão do dia 10/02/2018 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 61 do dia 12/02/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 09/02/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira passou ao Credenciamento do único Participante sendo: **01 - POSTO CANAL ALPHA LTDA sem representante na sessão.** A licitante não declarou-se como Microempresa ou EPP. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da mesma. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Fora então aberto o envelope de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "**menor preço POR ITEM**". Aceita a proposta, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **POSTO CANAL APLHA LTDA - item 01 R\$ 3,10; item 02 R\$ 4,15; item 03 R\$ 3,32 com valor total de R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).** Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Estando os documentos de acordo com solicitado em edital, os itens foram adjudicados à vencedora. A pregoeira solicitará a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita pelo Prefeito Municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura



FOLHA DE ATA Nº 38/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2018. OBJETO: Aquisição de
gasolina comum, óleo diesel e etanol para
manutenção dos veículos da Municipalidade que
transitam fora do domicílio, no trecho Francisco
Beltrão/Curitiba.

Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e trinta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Isabel Cristina Paini
Pregoeira

Beatriz Martins Bastos da Luz
Membro da equipe de apoio